



PREFEITURA MUNICIPAL DE  
**COREAÚ**  
UMA CIDADE DE TODOS



## TERMO DE HOMOLOGAÇÃO e ADJUDICAÇÃO

A Secretária de Secretaria de Gestão e Controle de Finanças, infra-assinado, no uso de suas atribuições legais e, considerando haver a Comissão de Licitação, cumprido todas as exigências do procedimento de licitação cujo objeto é a **CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS TÉCNICOS ADVOCATÍCIOS NA ÁREA DO DIREITO TRIBUTÁRIO, CONSISTENTES NO APOIO CONSULTIVO E JUDICIAL DE TODAS AS SECRETARIAS MUNICIPAIS QUANTO À NATUREZA TRIBUTÁRIA, JUNTO A SECRETARIA MUNICIPAL DE GESTÃO E CONTROLE DE FINANÇAS**, tudo conforme especificações e orçamento básico em anexo, vêm, adjudicar e homologar e o presente processo administrativo de licitação, na modalidade **TOMADA DE PREÇOS Nº 2022.01.31.01-TP**, para que produza os efeitos legais e jurídicos assim, no termo da legislação vigente, fica o presente processo **HOMOLOGADO e ADJUDICADO** em favor das licitantes: **RAFAEL PONTE SOCIEDADE INDIVIDUAL DE ADVOCACIA, inscrita no CNPJ: 42.169.669/0001-51**, com sede à Av. Lúcia Saboia - Centro, nº 515, Sala 13 - Sobral/CE, endereço eletrônico: ponterafael@hotmail.com, neste ato representada por seu Representante Legal e Sr. Rafael Pereira Ponte, inscrito no CPF sob o n.º 004.148.013-93, com o valor global de **R\$ 110.000,00 (cento e sessenta e seis mil e oitocentos reais)**.

Publique-se. Incorpore-se aos autos. Registre-se nos Portais de Transparência Ativa. Fica desde logo a CPL autorizada a proceder a notificação da contratada para assinatura de contrato. Após formalização do contrato, seja o extrato elaborado, publicado e a avença remetida ao Setor Contábil para providencias cabíveis, conforme a Lei 4.320/64.

Ciência ao interessado, observando as prescrições legais pertinentes.

Coreaú/CE, 17 de fevereiro de 2022.

  
**Paulo César de Araújo**

Ordenador de Despesas da Secretaria de  
Gestão e Controle de Finanças